

COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

NIRE 42.3.0003714-1
CNPJ 86.445.822/0001-00

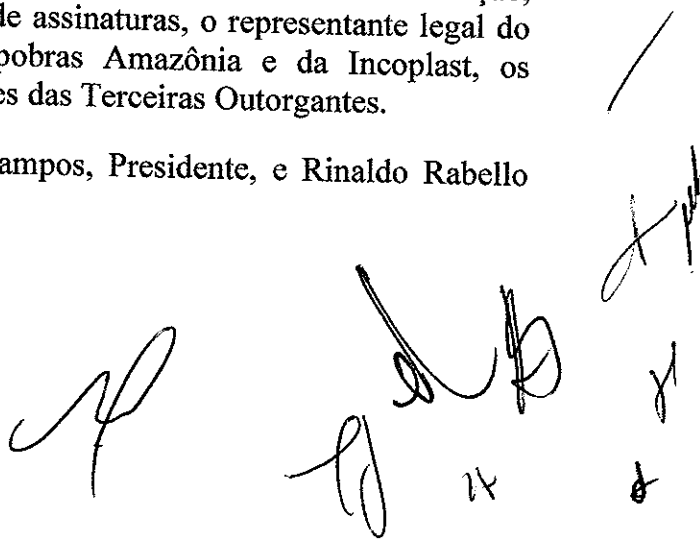
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS ("AGD") DA QUARTA EMISSÃO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2019.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: em 28 de outubro de 2019, às 14:00h, na sede da Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens ("Companhia"), localizada na Cidade de São Ludgero, Estado de Santa Catarina, na Rua Padre Auling, 595.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) em circulação ("Debenturistas"). Para os fins desta AGD, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Quarta Emissão de Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens", celebrado em 19 de janeiro de 2018, entre a Companhia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), Mário Schlickmann ("Mário"), Marcelo Schlickmann ("Marcelo"), Milton Schlickmann ("Milton"), Jânio Dinarte Koch ("Jânio", e, em conjunto com Mário, Marcelo e Milton, "Garantidores Pessoas Físicas") e Ercília Fornazza Schlickmann ("Ercília"), Mariangela Bez Werner Schlickmann ("Mariangela"), Ruth Volpato Schlickmann ("Ruth") e Zaneide Casagrande Koch ("Zaneide", e, em conjunto com Ercília, Mariangela e Ruth, "Terceiras Outorgantes"), Copobras da Amazônia Industrial de Embalagens Ltda. ("Copobras Amazônia"), a Incoplast Embalagens do Nordeste Ltda. ("Incoplast" e, em conjunto com Copobras Amazônia e os Garantidores Pessoas Físicas, os "Garantidores"), e seus aditamentos ("Escritura de Emissão").

PRESENÇA: presentes os titulares da totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou na respectiva página de assinaturas, o representante legal do Agente Fiduciário, da Companhia, da Copobras Amazônia e da Incoplast, os Garantidores Pessoas Físicas e os procuradores das Terceiras Outorgantes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: André Tavian Campos, Presidente, e Rinaldo Rabello Ferreira, Secretário.

The block contains several handwritten signatures in black ink. There are four distinct signatures, some of which are quite stylized and cursive. The signatures are located in the bottom right corner of the page, below the text of the meeting minutes.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (a) a alteração da Cláusula 6.20 da Escritura de Emissão, que trata do Resgate Antecipado Facultativo, para que a Emissora tenha a possibilidade de resgatar as Debêntures totalmente, antes de 31 de janeiro de 2020, e (b) a dispensa pelo Banco do Brasil quanto à exigência do prêmio incidente sobre o valor do resgate antecipado correspondente a 2,00% (dois por cento), *flat*, previsto na Cláusula 6.20 da Escritura de Emissão, (c) a autorização para que o Agente Fiduciário pratique todos os atos estritamente necessários para o cumprimento das deliberações desta AGD, incluindo aditamentos à Escritura de Emissão.

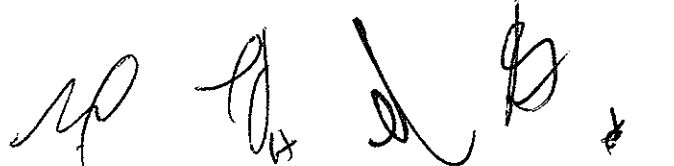
DELIBERAÇÕES: a totalidade dos Debenturistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade, sem qualquer restrição, todas as matérias da Ordem do Dia, sendo certo que:

(a) a Cláusula 6.20 da Escritura de Emissão, passará a constar com a seguinte redação:

“6.20. Resgate Antecipado Facultativo. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.31 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado (sendo que, para os fins de cálculo do prêmio, o valor do resgate antecipado significa o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento), correspondente a 2,00% (dois por cento), flat.”

(b) O Banco do Brasil dispensa a exigência do prêmio incidente sobre o valor de resgate antecipado correspondente a 2,00% (dois por cento), *flat*, previsto na Cláusula 6.20 da Escritura de Emissão, sendo certo que a referida dispensa não se aplica aos demais Debenturistas; e

(c) O Agente Fiduciário está autorizado a praticar todos os atos estritamente necessários para o cumprimento das deliberações desta AGD, incluindo aditamentos à Escritura.



As deliberações e aprovações acima referidas estão restritas a Ordem do Dia e não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Emissora e pelos Garantidores, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão ou nos Contratos de Garantia, conforme alterados; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão ou nos Contratos de Garantia, conforme alterados, exceto pelo deliberado na presente assembleia, nos exatos termos ora aprovados.

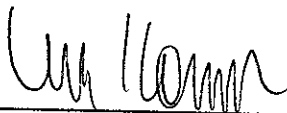
Todos os termos não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Ludgero, 28 de outubro de 2019.

MESA:



André Tavian Campos
Presidente



Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta Emissão realizada em 28 de outubro de 2019 – Página de Assinaturas (1/3)

AGENTE FIDUCIÁRIO:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.


Nome: _____
Cargo: _____
Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta Emissão realizada em 28 de outubro de 2019 – Página de Assinaturas (2/3).

COMPANHIA:

COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS



Nome: Mario Schlickmann
Cargo: CPF 252.346.509-44



Nome: Marcelo Schlickmann
Cargo: CPF 435.914.007-00

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta Emissão realizada em 28 de outubro de 2019 – Página de Assinaturas (3/3).

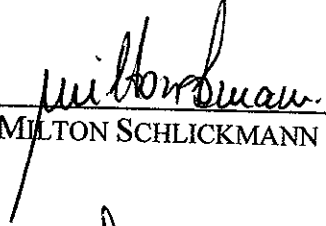
GARANTIDORES: cientes e de acordo com as condições previstas nesta ata:

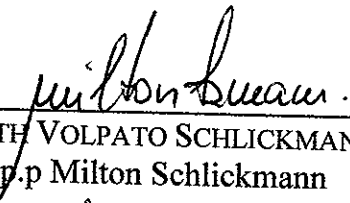

MÁRIO SCHLICKMANN


ERICKA FORNAZZA SCHLICKMANN
p.p. Mário Schlickmann


MARCELO SCHLICKMANN


MARIANGELA BEZ WERNER
SCHLICKMANN
p.p Marcelo Schlickmann


MILTON SCHLICKMANN


RUTH VOLPATO SCHLICKMANN
p.p Milton Schlickmann


JÂNIO DUARTE KOCH


ZANEIDE CASAGRANDE KOCH
p.p Jânio Duarte Koch


COPOBRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA.


INCOPLAST EMBALAGENS DO NORDESTE LTDA.



COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

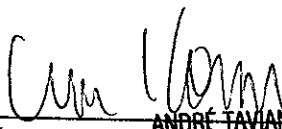
NIRE 42.3.0003714-1
CNPJ 86.445.822/0001-00

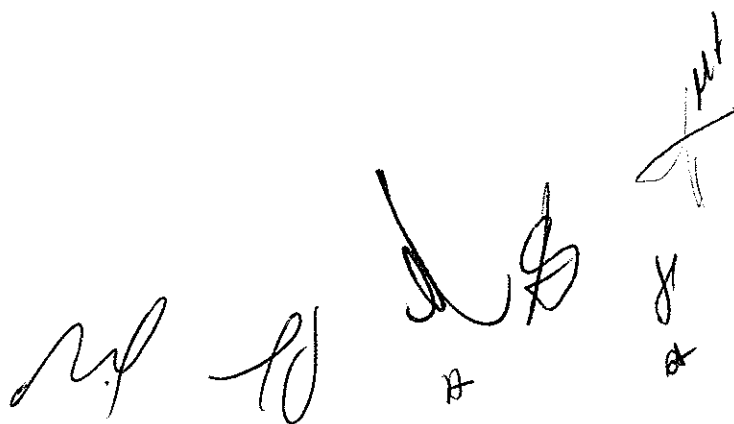
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUARTA EMISSÃO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2019

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Página de Assinaturas (1/3).

Compareceram debenturistas representando a totalidade das 7.500 (sete mil e quinhentas) debêntures em circulação da quarta emissão de Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens, conforme atestam as assinaturas abaixo.

Debenturista		Quantidade de Debêntures
Banco Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/4816-09, neste ato representada nos termos do seu estatuto social.		3.000
 Nome: ANDRÉ TAVIAN CAMPOS RG: 43.936.728-1 Cargo: CPF: 369.239.068-81	 Nome: CAMILA A. B. G. CLEMENTINO RODRIGUES RG: 46.664.124-2 Cargo: CPF: 391.900.898-71	



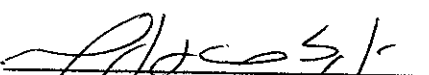
COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

NIRE 42.3.0003714-1
CNPJ 86.445.822/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUARTA EMISSÃO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2019

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Página de Assinaturas (2/3).

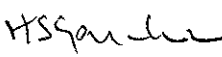
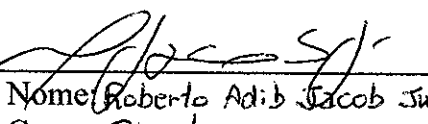
Debenturista	Quantidade de Debêntures
FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, , inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25, neste ato representando os Debenturistas a seguir relacionados:	
REGINA MARIA PARTEL 213.559.358-30	1
ABIGAIR RIBEIRO COSTA LEITE 516.385.178-00	12
MICHEL HADDAD DOUMIT 318.493.378-45	6
FERNANDO FERREIRA MEIRELLES 037.890.178-84	377
JOAO ALBERTO MANAUS CORREA 382.515.668-00	6
ALEXANDRE FAISAL CURY 009.472.828-31	13
MARCIA FERREIRA MEIRELES 011.146.878-71	21
NICOLE FERREIRA ASSAD 408.981.968-76	5
A&M Noroeste Participacoes Ltda Me 02.656.605/0001-60	17
ALICE ARRUDA CAMARA DE PAULA 257.537.368-90	3
MARIA FILOMENA RODRIGUES LOPES 007.290.908-09	6
NATALIE FERREIRA ASSAD 371.171.478-14	4
AIRTON ANTONIO FRANCISCO 665.637.808-06	13
LUIZ CLAUDIO FERRARI FERRAZ DE ALMEIDA 222.097.998-99	12
JOAO VICTOR FERRAZ DE ALMEIDA BITENTE 221.226.088-11	8
ROBERTO AUGUSTO MUZZI ALEM 307.026.698-30	6
 Nome: Henry Singer Gonzalez Cargo: Diretor CPF: 052.297.488-00	 Nome: Roberto Adib Junior Cargo: Diretor CPF: 325.356.898-98

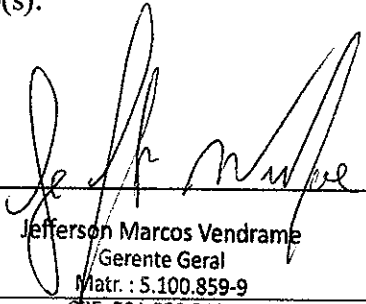
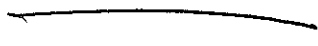
COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS
NIRE 42.3.0003714-1
CNPJ 86.445.822/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUARTA EMISSÃO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2019

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTA

Página de Assinaturas (3/3).

Debenturista	Quantidade de Debêntures
FRAM CAPITAL NANSEN FIDC NÃO PADRONIZADOS, , inscrita no CNPJ sob o nº 33.256.023/0001-10, neste ato representada nos termos de seu REGULAMENTO	990
 Nome: Henry Singer Gonzalez Cargo: Diretor CPF: 052.297.488-00	 Nome: Roberto Adib Jacob Junior Cargo: Diretor CPF: 325.356.898-98

Debenturista	Quantidade de Debêntures
Banco do Brasil S.A. instituição financeira com sede no Distrito Federal, no Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Bloco B, Torre I inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representada por sua filial, Agência Corporate Banking Santa Catarina 3125-9, localizada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Luiz Niemeyer, nº 54, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5057-14, por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s).	3.000
 Nome: Jefferson Marcos Vendrame Cargo: Gerente Geral Matr.: 5.100.859-9 CPF: 581.553.509-59	 Nome: _____ Cargo: _____